



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (18)3702-2010  
ANDRADINA-SP CEP.16.901-010  
Site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)  
E-mail: [rh.sme@andradina.sp.gov.br](mailto:rh.sme@andradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS DE ARTE -05/03/2021**

Período: **08/03 ATÉ 23-12-2021**

**POLO - EMEBI "PROFª ONDINA HOFIG DE CASTILHO"**

**FAZENDA PRIMAVERA**

**ARTE - MANHÃ**

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20	4º / 5º ANOS	2º / 3º ANOS			
8H20 – 9H10	4º / 5º ANOS				
9H10 – 10H00	2º / 3º ANOS				
10H20 – 11H10	1º D				
11H10 – 12H00	1º D				

**TOTAL DE ALAS = 06 H/A SEMANA**

**OBSERVAÇÃO:** PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

